

5 Conclusão

Ao tratar do terrorismo depara-se com três questões fundamentais: 1- o que pode ser caracterizado como terrorismo; 2- quando surge o terrorismo; e 3- qual é o significado do terrorismo. As respostas a essas perguntas são variadas e estão intimamente relacionadas entre si. Como visto, alguns autores admitem uma definição ampla do conceito, cujo enunciado permite classificar diferentes práticas políticas. A definição “terrorismo” é empregada por diversos estudiosos para designar manifestações distintas. Nota-se que, de modo geral, terrorismo significa uso da violência com intenção de provocar medo e influenciar a opinião das pessoas para alcançar determinados objetivos políticos.

Partindo da suposição de que o terrorismo é uma manifestação política singular e que há diferenças entre os atentados terroristas contemporâneos e outras formas de exercício da violência calculada que visa intimidar e coagir, este trabalho desenvolveu uma conceituação mais restrita sobre o tema. Isso porque, se “terrorismo” fosse apenas o uso da violência ou ameaça de violência com intenções políticas, seria possível notar seu exercício na mais remota antiguidade, regressando até Sun Tsé e os mecanismos da guerra psicológica.

Observou-se que apesar das semelhanças entre os atentados terroristas e outras formas de violência simbólica, como os diversos usos de intimidação por meio da força, o terrorismo constitui-se como fenômeno singular quando promove a autonomia e a especialização do recurso simbólico da violência, tornando-se um mecanismo exclusivo e espetacular cuja intenção é promover transformações no curso da história. Nesse sentido, foram diferenciados não apenas os atos de violência individuais dos atos políticos, que se sustentam pela busca do bem coletivo, como fez Wilkinson, mas foi proposta a distinção entre os diversos tipos de violência política, ressaltando que o terrorismo não se limita a ser um expediente da guerra psicológica ou da guerrilha, caracterizando-se como atividade particular, que desenvolve uma forma espetacular própria para buscar a realização de seus “fins políticos”.

O problema desse trabalho trata é esclarecer a definição e o significado dos atentados terroristas espetaculares, cuja aparição pode ser datada da década de

1970. Desde então, as imagens de tal violência irromperam nos televisores domésticos do público mundial, dos quais não se distanciaram até hoje. Supõe-se que a prática desses atentados é um novo e singular exercício de violência política, diferenciando-se de manifestações como revoluções, guerras psicológicas, guerrilhas ou terror de Estado. Assim, o terrorismo é definido de modo restrito para que seja possível abarcar a particularidade desse fenômeno, ultrapassando-se a conceituação ampla que o caracteriza apenas como uso da violência para coagir e alcançar objetivos políticos. Acredita-se que a explicação ampla, embora apresente o mérito de estabelecer a distinção entre terrorismo político e uso de terror comum, usado para coagir as pessoas e obter lucros pessoais, não esclarece suficientemente o que é o terrorismo, permitindo a aplicação dessa denominação a diversos tipos de violência política. Do mesmo modo que o terrorismo não se define simplesmente como emprego da coerção física e se explica pela implicação de objetivos políticos, também não se caracteriza apenas por essa última definição, porque o atentado terrorista realiza-se como uma forma particular de uso da violência política. O mecanismo do ataque espetacular direcionado a vítimas indiscriminadas com intuito de promover uma movimentação na esfera pública espectadora e atingir transformações políticas radicais não pode ser meramente classificado como revolução, guerra, guerrilha ou atividade criminal, pois se trata de uma manifestação única com características próprias.

A tarefa de estabelecer uma definição restrita para terrorismo, na qual seja possível compreendê-lo em sua natureza singular distinta de outras formas de manifestações políticas, é dificultada quando se constata que essa “novidade” contemporânea, que chocou o mundo em 1973 nas Olimpíadas de Munique e surpreendeu a todos na sua realização em *Manhattan*, guarda a mesma classificação utilizada para tratar de outras formas de violência política, ou seja, permaneceu sendo conhecida como terrorismo político, mesmo quando não sustentava mais o mesmo significado das supostas práticas terroristas anteriores a ela. Considerando que já se admitia, no século XIX, que as atividades dos social-revolucionários russos era prática de terrorismo individual, e que os manuais de guerrilha pregavam o uso do terrorismo como expediente auxiliar de seu empreendimento, a dificuldade latente da caracterização contemporânea do terrorismo, desenvolvida neste trabalho, é tratar de uma prática nova a partir de

um conceito antigo. Esta constatação pode levar à suposição de que o terrorismo não surge na década de 1970, mas apenas figura como um novo terrorismo.

De fato, é possível notar uma contradição entre apresentar o terrorismo como um fenômeno político novo e permanecer designando-o com o antigo termo “terrorismo”. A ambigüidade tem origem na seguinte dúvida: se, por um lado, seria possível, para dar conta da singularidade dos atos, propor um neologismo, por outro, não faria sentido assumir tal empreitada, a julgar pela semelhança entre os atentados recentes e o uso do recurso terrorista pela guerrilha.

Para não negligenciar o aparecimento da nova prática espetacular de uso da violência, considerando o inédito exibicionismo das ações e a indiscriminação das vítimas, e, ao mesmo tempo, não subjugar a autoridade histórica do termo, não seria razoável admitir a relação entre o terrorismo espetacular e o terrorismo guerrilheiro, colocando em xeque a “novidade” do terrorismo na década de 1970?

A manutenção do termo terrorismo na designação de uma prática nova só pode ser pensada diante do quadro de desacordo a respeito do tema. A indefinição sobre o que vem a ser terrorismo não está resolvida nem entre aqueles que supostamente praticam tal atividade. Observando as diferenças entre as supostas atividades terroristas da década de 1960 e as do século XIX, conjectura-se que os guerrilheiros marxistas sessentistas não concordariam com a designação de terrorismo individual proposta pelos social-democratas russos para discriminar os atentados promovidos pelos social-revolucionários. Sem contar o fato de que nenhum revolucionário, de nenhum destes períodos se autodenomina terrorista. Nota-se que, se há, ao longo da história, o uso da violência com intenção de provocar amedrontamento, não é possível destacar o aparecimento de movimentos que utilizem terrorismo como forma política autônoma e desenvolvida, através da qual se pensa atingir objetivos políticos, antes do século XX. Por trás da utilização do termo não há competência conceitual para designar uma forma específica de atividade, o terrorismo aparece mais como uma palavra com significado amplo do que como um conceito. Os próprios social-democratas recorriam à designação somente para deslegitimar politicamente a prática de atentados.

A questão do “terrorismo” apresenta-se especialmente aos autores contemporâneos, que manifestam a necessidade de estabelecer explicações sobre o tema, influenciados que estão pelo uso da violência intensiva e intimidadora das

guerrilhas sessentistas. A partir daí, o terrorismo apresentar-se-ia ao mundo como um notável problema.

O entendimento do terrorismo como manifestação contemporânea, não requer a desconsideração das práticas de violência semelhantes à tal atividade. Evidentemente, não é possível negar a existência de violência simbólica como recurso auxiliar de guerras e guerrilhas. Notou-se, inclusive, a relação entre terrorismo e guerrilha, ressaltando as possibilidades de desenvolvimento que a violência espetacular encontrou nessa experiência. Pensando na conexão entre o terrorismo e as diversas práticas de violência simbólica, utilizadas como instrumento político para auxiliar a condução de guerras e guerrilhas, talvez fosse possível destacar a existência de determinadas práticas terroristas isoladas no período anterior ao do florescimento do terrorismo propriamente dito. De todo modo, não parece ser possível uma equiparação conceitual entre o terrorismo e essas atividades similares a ele, pois a diferença não é apenas de grau. O terrorismo aparece como algo qualitativamente diferente: uma prática autônoma e desenvolvida de uso da violência simbólica - a qual somente os atentados espetaculares que surgem na década de 1970 parecem fazer jus.

“ o terror global que culminou no ataque de 11 de Setembro sustenta traços anarquistas de uma impotente revolta contra um inimigo que não pode ser derrotado em nenhum sentido prático. O único efeito possível que isso tem é chocar e alarmar o governo e a população.”¹ Desde quando os movimentos políticos alternativos entram em decadência, o terrorismo floresce como manifestação relutante. Desde a frustração dos movimentos estudantis, no final da década de 1960, até a afirmação hegemônica do capitalismo, com a queda definitiva da União Soviética, quando o mundo esteve cada vez mais conformado à liberal democracia norte-americana e cresceu como lugar de consumo, o terrorismo assumiu a linha de frente da resistência contra a ordem mundial recém-fixada. Nacionalistas, nacionalistas marxistas, marxistas, fundamentalistas islâmicos e religiosos, para citar as diversas bandeiras levantadas pelo terrorismo,

¹HABERMAS, J., *Fundamentalism and Terror*. In: BORRADORI, G., *Philosophy in a Time of Terror. Dialogues with Jürgen Habermas and Jacques Derrida*, p. 34 “... the global terror that culminated in the September 11 attack bears the anarchistic traits of an impotent revolt directed against an enemy that cannot be defeated in any pragmatic sense. The only possible effect it can have is to shock and alarm the government and population.”

no que se refere às suas pretensões, comungam da prática comum de elaborar atentados como se esse fosse o melhor caminho para a conquista de suas causas. Todos os terroristas permanecem atados à concepção moderna, mantendo-se dentro de um “horizonte de expectativas”, que lhes possibilita imaginar a realização de mudanças políticas. No entanto, a persistência do terrorismo não diminui a dificuldade para a instauração de transformações histórico-políticas. Apesar da movimentação que provoca na esfera pública e do significado negativo que assume no quadro político contemporâneo, o terrorismo não tem desencadeado nenhuma mobilização que coloque em questão a ordem social. Em geral, os atentados nem estimulam qualquer reação para além do âmbito jurídico, no qual são elaboradas leis anti-terroristas, e da esfera policial. Com exceção da guerra dos Estados Unidos contra o terrorismo, por conta da qual esse país bombardeou o Afeganistão e ocupou o Iraque, nenhuma medida política reativa de grande impacto havia sido tomada contra a prática de atentados. Nem mesmo a possibilidade de despertar a capacidade reflexiva dos espectadores estimulou o aparecimento de qualquer agitação política no sentido de desestruturação da ordem, como ambicionado pelos terroristas.

Considerando que o terrorismo tem dificuldade de realizar seu projeto construtivo de promover mudanças na disposição política, sua efetividade parece não ultrapassar o significado simbólico e destrutivo. A idéia de intervir violentamente sobre o presente, destruindo lugares e matando pessoas, para obter logros futuros, pode se restringir à concretização da violência. Nesse sentido, ao invés de promover a alteração do futuro contra o presente político que se quer eterno, o próprio terrorismo pode adquirir um significado presentista. Note-se que quando a “resistência” toma o lugar da “alternativa” política já há uma certa variação significativa do lugar da utopia.

Ao tratar das manifestações terroristas islâmicas, sobretudo as mais recentes, onde está implícita a tensão entre a validade universal e a facticidade, observa-se que nesse momento o terrorismo parece tomar consciência de seu significado, deixando de ser um caminho para o futuro para se realizar como resistência no tempo presente.

Acontece que, se as pretensões dos terroristas permanecem modernas, expressando os anseios de promover transformações históricas, os efeitos produzidos pelos atentados só aparecem mais como “conquistas” simbólicas. O

terrorismo atualiza o antigo uso da violência como recurso político e sofisticada esse expediente ao lançá-lo com aparência espetacular contra a sociedade civil, ao invés de empregá-lo apenas nos moldes clássicos, sob os quais a violência é tomada como meio de conquistar o poder ou afastar um inimigo claramente especificado, diante do qual a vitória equivale ao fim do conflito.

Analisando o terrorismo a partir da consideração dos três níveis de sua engrenagem, ator/ato/receptor, percebe-se qual é a principal dificuldade enfrentada por essa prática: a desconexão entre as intenções e os efeitos dos atos terroristas.

Ao desenvolver uma forma espetacular de violência e permanecer atado ao horizonte guerrilheiro, o terrorismo sentencia-se a si próprio, porque almeja um projeto e acaba realizando-se de outra forma. Se os terroristas assumissem a busca por uma descaracterização simbólica de um Estado, os atentados espetaculares estariam de acordo com seus planos, mas a pretensão de alcançar transformações históricas através do uso isolado desse recurso encontra grandes obstáculos para se efetivar, pois o elo que deveria tornar possível a passagem do momento destrutivo ao construtivo não funciona.

Ao assumir o caráter de resistência diante do quadro político contemporâneo, negando o expediente democrático, o terrorismo não se constitui como um projeto político afirmativo, expressando ele mesmo um retrocesso na forma de resolver os conflitos humanos. A opção pelo terrorismo parte do pressuposto antiquado de que existem amigos e inimigos ao invés de seres humanos, justificando a morte de civis com o argumento semelhante aquele com o qual se aprova uma guerra legalizada, a desculpa de evitar um mal maior e instaurar a liberdade.

Na intolerância que produz guerras e atentados encontram-se o episódio de 11 de Setembro nos Estados Unidos e a conseqüente guerra contra o terrorismo proclamada pelo governo norte-americano. A permanência do terrorismo deixa um rastro de dúvidas para a contemporaneidade, lembrando que os problemas da convivência humana entre os povos não estão de modo algum resolvidos.